

Interligação Elétrica Ivaí S.A.

Demonstrações Contábeis Regulatórias elaboradas de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022

ÍNDICE

Balancos patrimoniais	3
Demonstrações dos resultados.....	4
Demonstração do resultado abrangente.....	5
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....	6
Demonstrações dos fluxos de caixa.....	7
Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias.....	
1. Contexto operacional.....	8
2. Apresentação das demonstrações contábeis regulatórias.....	9
3. Principais práticas contábeis.....	10
4. Normas e interpretações societárias ainda não adotadas pelo órgão regulador	15
5. Caixa e equivalentes de caixa.....	16
6. Aplicações financeiras.....	16
7. Contas a receber – Concessionárias e Permissionárias.....	17
8. Imobilizado.....	17
9. Intangível.....	19
10. Fornecedores	20
11. Debêntures.....	21
12. Tributos e encargos sociais a recolher.....	23
13. Encargos regulatórios a recolher	24
14. Provisões	24
15. Patrimônio líquido.....	24
16. Receita operacional bruta	26
17. Resultado financeiro.....	27
18. Imposto de renda e contribuição social	27
19. Transações com partes relacionadas.....	28
20. Instrumentos financeiros	20
21. Seguros.....	30
22. Compromissos assumidos	31
23. Conciliação do balanço patrimonial e da demonstração do resultado regulatório e societário.....	31
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis regulatórias.....	37

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

Interligação Elétrica Ivaí S.A.

Balancos patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Ativo	Nota	2022	2021
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	18.348	336
Aplicações financeiras	6	128.654	223.486
Contas a receber – Concessionárias e Permissionárias	7	28.354	-
Tributos e contribuições a compensar		10.657	10.643
Partes relacionadas	19	158	19
Despesas pagas antecipadamente		411	1.235
		186.582	235.719
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Imposto de renda e contribuição social diferidos	18 (a)	205.816	139.951
Depósitos judiciais		2.985	515
		208.801	140.466
Imobilizado	8	1.678.489	1.445.634
Intangível	9	175.501	144.855
		1.853.990	1.590.489
Total do ativo		2.249.373	1.966.674
Passivo			
	Nota	2022	2021
Passivo circulante			
Arrendamento		164	-
Fornecedores	10	56.815	79.081
Debêntures	11	89.518	-
Tributos e encargos sociais a recolher	12	3.399	2.566
Encargos regulatórios a recolher	13	234	-
Partes relacionadas	19	1.042	199
Provisão de bônus a funcionários		-	153
Obrigações trabalhistas		252	319
		151.424	82.318
Não circulante			
Arrendamento		944	-
Debêntures		2.170.480	2.021.689
Encargos regulatórios a recolher	13	156	-
Provisões	14	11.660	-
		2.183.240	2.021.689
Patrimônio líquido			
Capital social	15 (a)	315.000	135.000
Reservas de lucros	15 (c)	186.456	146.132
Prejuízo acumulado		(586.747)	(418.465)
		(85.291)	(137.333)
Total do passivo e do patrimônio líquido		2.249.373	1.966.674

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

Interligação Elétrica Ivaí S.A.

Demonstrações dos resultados

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Nota	2022	2021
Operações em continuidade			
Disponibilização do sistema de transmissão	16	43.346	-
		43.346	-
Tributos			
PIS		(715)	-
COFINS		(3.295)	-
		(4.010)	-
Encargos			
Pesquisa e Desenvolvimento – P&D		(390)	-
		(390)	-
Receita líquida		38.946	-
Custos e despesas			
Pessoal		(1.591)	(1.144)
Material		(3)	(2)
Serviços de terceiros		(4.633)	(1.566)
Depreciação e amortização		(150)	(49)
Seguros		(35)	(7)
Arrendamento e aluguéis		(71)	(84)
Tributos		(13)	-
Gastos diversos		(5)	(29)
		(6.501)	(2.881)
Resultado da atividade		32.445	(2.881)
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	17	13.005	20.888
Despesas financeiras	17	(238.805)	(294.552)
		(225.800)	(273.664)
Resultado antes dos impostos sobre o lucro		(193.355)	(276.545)
Despesas com Imposto de renda e contribuição social Diferido	18	65.397	94.025
Resultado líquido do exercício		(127.958)	(182.520)
Prejuízo por ação		(0,40622)	(1,35200)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

Interligação Elétrica Ivaí S.A.

Demonstrações dos resultados abrangentes

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Prejuízo do exercício	(127.958)	(182.520)
Total dos resultados abrangentes do exercício	<u>(127.958)</u>	<u>(182.520)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

Interligação Elétrica Ivaí S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Nota	Capital Social	Reservas de lucros		Prejuízos acumulados	Total
			Reserva legal	Reserva especial de lucros a realizar		
Em 31 de dezembro de 2020	15 (a) / (c)	135.000	12.427	59.218	(161.458)	45.187
Prejuízo do exercício		-	-	-	(182.520)	(182.520)
Destinação do lucro						
Constituição da reserva legal		-	12.954	-	(12.954)	-
Constituição da reserva especial lucros a realizar		-	-	61.533	(61.533)	-
Em 31 de dezembro de 2021	15 (a) / (c)	135.000	25.381	120.751	(418.465)	(137.333)
Integralização de capital		180.000	-	-	-	180.000
Prejuízo do exercício		-	-	-	(127.958)	(127.958)
Destinação do lucro						
Constituição da reserva legal		-	2.016	-	(2.016)	-
Constituição da reserva especial lucros a realizar		-	-	38.308	(38.308)	-
Em 31 de dezembro de 2022	15 (a) / (c)	315.000	27.397	159.059	(586.747)	(85.291)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

Interligação Elétrica Ivaí S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Atividades operacionais		
Prejuízo do exercício	(127.958)	(182.520)
Ajustes para reconciliar o prejuízo líquido ao caixa gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais		
Depreciação e amortização	150	49
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(65.397)	(94.025)
Provisão de bônus a funcionários	(153)	(586)
Rendimentos sobre aplicações financeiras	(12.736)	(21.104)
Juros sobre arrendamentos	28	-
Juros e variações monetárias sobre debêntures	238.309	294.139
	<u>32.243</u>	<u>(4.047)</u>
(Aumento) diminuição de ativos		
Contas a receber - Concessionárias e Permissionárias	(28.354)	-
Tributos e contribuições a compensar	(14)	(5.759)
Partes relacionadas	(139)	5
Cauções e depósitos vinculados	(2.470)	(515)
Outros	907	(1.231)
	<u>(30.070)</u>	<u>(7.500)</u>
Aumento (diminuição) de passivos		
Fornecedores	(22.266)	(111.211)
Partes relacionadas	843	123
Tributos e encargos sociais a recolher	833	(17.280)
Encargos regulatórios a recolher	390	-
Obrigações trabalhistas	(67)	29
Custos de emissão de dívida a pagar	11.660	-
	<u>(8.607)</u>	<u>(128.339)</u>
Fluxo de caixa líquido consumido pelas atividades operacionais	<u>(6.434)</u>	<u>(139.886)</u>
Atividades de investimento		
Aplicações financeiras	107.568	714.533
Imobilizado (nota 8)	(233.092)	(657.553)
Intangível (nota 9)	(30.684)	(39.397)
Fluxo de caixa líquido consumido pelas atividades de investimento	<u>(156.209)</u>	<u>17.583</u>
Atividades de financiamento		
Integralização de capital	180.000	-
Pagamentos de arrendamento	655	-
Fluxo de caixa líquido originado das atividades de financiamento	<u>180.655</u>	<u>-</u>
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	<u>18.012</u>	<u>(122.303)</u>
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	336	122.639
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	<u>18.348</u>	<u>336</u>
Variação em caixa e equivalentes de caixa	<u>18.012</u>	<u>(122.303)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

Interligação Elétrica Ivaí S.A

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

1. Contexto operacional

1.1 Objeto social

A Interligação Elétrica Ivaí S.A. (“Companhia”), é uma sociedade de capital privado, controlada em conjunto pela Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista S.A. (“CTEEP” ou “ISA CTEEP”) e Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (“TAESA”), constituída em 17 de maio de 2017, brasileira, domiciliada em São Paulo com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C – Cristal Tower, 5º andar, Vila Gertrudes, autorizada a operar como concessionária de serviço público de energia elétrica, tendo como atividade principal a transmissão de energia elétrica, que requer o planejamento, a implementação da infraestrutura e a operação e manutenção de sistemas subordinados a transmissão, linhas, subestações, centros de controle e respectiva infraestrutura, incluindo os serviços de apoio e administrativos, a provisão de equipamentos e materiais de reserva, as programações, as medições e os demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Estas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

1.2 Concessão

A Companhia possui o direito de explorar, direta ou indiretamente, o seguinte contrato de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

Contrato	Prazo (anos)	Vencimento	Revisão Tarifária Periódica		Índice de correção	Receita Anual Permitida - RAP	
			Prazo (anos)	Próxima		R\$ mil	Mês base
022/2017	30	11.08.47	5 anos	2023	IPCA	396.888	06/22

Contrato nº 22/2017

Composto por: (i) Linha de transmissão Foz do Iguaçu – Guaíra, em 525 kV, circuito duplo, com extensão aproximada de 173 km, com origem na Subestação Foz do Iguaçu e término na Subestação Guaíra; (ii) Novo pátio 525 kV na SE Guaíra, com unidades de transformação 525/230 kV, 6 x 224 MVA e com unidade reserva; (iii) Linha de Transmissão Guaíra – Sarandi, em 525 kV, circuito duplo, com extensão aproximada de 266 km, com origem na Subestação Guaíra e término na Subestação Sarandi; (iv) Novo pátio 525 kV na SE Sarandi, com unidades de transformação 525/230 kV, 6 x 224 MVA e unidade reserva; (v) Linha de Transmissão Sarandi – Londrina, em 525 kV, circuito duplo, com extensão aproximada de 75 km, com origem na Subestação Sarandi e término na Subestação Londrina; (vi) Linha de Transmissão Sarandi – Paranavaí Norte, em 230 kV, circuito duplo, com extensão aproximada de 85 km, com origem na Subestação Sarandi e término na Subestação Paranavaí Norte; (vii) Nova Subestação 230/138 kV Paranavaí Norte, com unidades de transformação 230/138 kV, 6 x 50 MVA e unidade reserva; (viii) Módulos gerais, conexões de unidades de transformação, conexões de reatores e de bancos de capacitores, entradas de linha, interligações de barramento, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicações, administração e apoio. O empreendimento estava previsto para entrada em operação comercial no dia 11 de agosto de 2022.

Em 09 de novembro de 2022, foram emitidos pelo Operador Nacional do Sistema os Termos de Liberação Provisório autorizando o início da operação comercial da: Linha de transmissão Foz do Iguaçu – Guaíra, em 525 kV, circuito duplo, com extensão aproximada de 173 km, com origem na Subestação Foz do Iguaçu e término na Subestação Guaíra; Linha de Transmissão Guaíra – Sarandi, em 525 kV, circuito duplo, com extensão aproximada de 266 km, com origem na Subestação Guaíra e término na Subestação Sarandi; Linha de Transmissão Sarandi – Londrina, em 525 kV, circuito duplo, com extensão aproximada de 75 km, com origem na Subestação Sarandi e término na Subestação Londrina; Módulo Geral da ampliação na SE 525kV Foz do Iguaçu; Módulo Geral do pátio novo 525kV da SE Sarandi, Módulo Geral do pátio novo 525kV da SE Guaíra e o Termo de Liberação Definitivo do Módulo Geral da ampliação na SE 525kV Londrina.

Interligação Elétrica Ivaí S.A

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Em 02 de dezembro de 2022, foi emitido pelo Operador Nacional do Sistema o Termo de Liberação Provisório autorizando o início da operação comercial das transformações 525/230 kV – SE Sarandi, 6 x 224 MVA.

Em 23 de janeiro de 2023, foi emitido pelo Operador Nacional do Sistema o Termo de Liberação Provisório autorizando o início da operação comercial do Módulo Geral da SE Paranavaí Norte 230kV, das unidades de transformação 230/138 kV, 6 x 50 MVA e unidade reserva e do banco de capacitor 138kV de 30MVar. Em 26 de janeiro de 2023, emitido Termo de Liberação Provisório da Linha de Transmissão Sarandi – Paranavaí Norte, em 230 kV, circuito duplo, com extensão aproximada de 85 km, com origem na Subestação Sarandi e término na Subestação Paranavaí Norte.

Quanto ao Novo pátio 525 kV na SE Guaíra, com unidades de transformação 525/230 kV, 6 x 224 MVA possui a previsão de início de operação comercial no mês abril de 2023, enquanto a Unidade de Transformação reserva 525/230 kV – 224 MVA do Novo Pátio da SE Sarandi possui previsão de início de operação comercial em novembro de 2023.

1.3 Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI

A Companhia, conforme publicação do Diário Oficial da União de 12 de março de 2018, obteve a habilitação para operar no Regime de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura REIDI devido aos projetos aprovados de infraestrutura de construção no setor de energia. O REIDI, que foi instituído pela Lei nº 11.488/07, concede o benefício fiscal da suspensão da contribuição para o PIS e a COFINS na aquisição de bens da concessão.

2 Apresentação das demonstrações contábeis regulatórias

2.1 Bases de elaboração e apresentação

As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios foram preparadas de acordo com as normas, procedimentos e diretrizes emitidos pelo Órgão Regulador e conforme as políticas contábeis estabelecidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL através da Resolução Normativa nº 933 em 28 de maio de 2021 e orientações do Despacho nº 2.904 de 17 de setembro de 2021 da ANEEL.

As demonstrações contábeis para fins regulatórios são distintas das demonstrações contábeis estatutárias societárias da Companhia. Há diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e a base de preparação das informações previstas nas demonstrações para fins regulatórios, uma vez que as Instruções Contábeis para fins Regulatórios especificam um tratamento ou divulgação alternativos em certos aspectos. Quando as Instruções Contábeis Regulatórias não tratam de uma questão contábil de forma específica, faz-se necessário seguir as práticas contábeis adotadas no Brasil. A nota explicativa 23 apresenta uma reconciliação entre as demonstrações financeiras elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as práticas contábeis regulatórias, para melhor entendimento do leitor.

2.2 Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis regulatórias são mensurados usando o real (R\$), moeda do ambiente econômico no qual a Companhia atua, sendo a moeda funcional da Companhia e também de apresentação das demonstrações contábeis regulatórias.

As demonstrações contábeis regulatórias estão apresentadas em milhares de R\$, exceto quando indicado de outra forma.

2.2 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações contábeis regulatórias requer que a Administração faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos e em opinião de assessores jurídicos, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas.

Interligação Elétrica Ivaí S.A

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Esses julgamentos, estimativas e premissas são revistos ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas.

Julgamentos, estimativas e premissas considerados críticos estão relacionados aos seguintes aspectos:

- Constituição de ativo ou passivo fiscal diferido;
- Análise do risco de crédito e de outros riscos para a determinação da necessidade de provisões, inclusive a provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas (nota 14).

3 Principais práticas contábeis regulatórias

3.1 Reconhecimento de receita

A receita operacional do curso normal das atividades da Outorgada é medida pelo valor da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional referente a transmissão de energia é reconhecida no momento em que a ONS apura/reconhece os valores que a Companhia tem o direito de faturar dos demais agentes do setor de energia elétrica, conforme previsto em contrato de prestação de serviços entre o Poder Concedente e a Outorgada.

3.2 Impostos de renda e contribuição social corrente e diferido

São apurados com base no regime de lucro real observando-se as alíquotas vigentes que incidem sobre a RAP e demais receitas. As alíquotas de imposto de renda são de 15%, acrescida de 10% sobre a base de cálculo que exceder R\$240 no ano e a contribuição social é calculada à alíquota de 9%. A Companhia optou pelo regime de lucro real a partir de 2018.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada.

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados apenas quando há o direito legal de compensar o ativo fiscal corrente com o passivo fiscal corrente e quando eles estão relacionados aos impostos administrados pela mesma autoridade fiscal e a Companhia pretende liquidar o valor líquido dos seus ativos e passivos fiscais correntes.

3.3 Impostos e encargos setoriais sobre a receita

(a) Impostos sobre serviços

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre serviços, exceto quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre serviços é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso.

(b) Encargos setoriais

Os encargos setoriais abaixo descritos fazem parte das políticas de governo para o setor elétrico e são todos definidos em Lei. Seus valores são estabelecidos por Resoluções ou Despachos da ANEEL, para efeito de recolhimento pelas concessionárias dos montantes cobrados dos consumidores por meio das tarifas de fornecimento de energia elétrica e estão classificados sob a rubrica encargos regulatórios a recolher no balanço patrimonial.

(i) Reserva Global de Reversão (RGR)

Encargo criado pelo Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957. Refere-se a um valor anual estabelecido pela ANEEL, pago mensalmente em duodécimos pelas concessionárias, com a finalidade de prover recursos para

Interligação Elétrica Ivaí S.A

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

reversão e/ou encampação dos serviços públicos de energia elétrica, como também para financiar a expansão e melhoria desses serviços.

(ii) Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)

As concessionárias de serviços públicos de distribuição, transmissão ou geração de energia elétrica, as permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica e as autorizadas à produção independente de energia elétrica, excluindo-se, por isenção, aquelas que geram energia exclusivamente a partir de instalações eólica, solar, biomassa, co-geração qualificada e pequenas centrais hidrelétricas, devem aplicar, anualmente, um percentual de sua receita operacional líquida em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica – P&D, segundo regulamentos estabelecidos pela ANEEL (nota 13).

(iii) Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)

Criada pela Lei 9.427/1996 incide sobre a produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica e conforme artigo 29 da Lei nº 12.783/2013, a TFSEE passou a ser equivalente a 0,4% do valor do benefício econômico anual.

3.4 Instrumentos financeiros

A Companhia aplicou os requerimentos do CPC 48 – Instrumentos Financeiros, relativos à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros e a mensuração e o reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável.

(a) Ativos financeiros

(i) Classificação e mensuração

Ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias específicas: ativos financeiros a valor justo por meio do resultado, investimentos mantidos até o vencimento, ativos financeiros disponíveis para venda e empréstimos e recebíveis. Quando um instrumento de patrimônio não é cotado em um mercado ativo e seu valor justo não pode ser mensurado com confiança, este é mensurado ao custo e testado para *impairment*.

A classificação depende da finalidade dos ativos financeiros e é determinada na data do reconhecimento inicial. Todas as aquisições ou alienações normais de ativos financeiros são reconhecidas ou baixadas com base na data de negociação. As aquisições ou alienações normais correspondem a aquisições ou alienações de ativos financeiros que requerem a entrega de ativos dentro do prazo estabelecido por meio de norma ou prática de mercado.

O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um instrumento da dívida e alocar sua receita de juros ao longo do período correspondente. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida estimada do instrumento da dívida ou, quando apropriado, durante um período menor, para o valor contábil líquido na data do reconhecimento inicial. A receita é reconhecida com base nos juros efetivos para os instrumentos de dívida não caracterizados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

- *Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado*

Os ativos financeiros são classificados ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados pelo valor justo por meio de resultado. Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Interligação Elétrica Ivaí S.A

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

são demonstrados ao valor justo, e quaisquer ganhos ou perdas resultantes são reconhecidos no resultado. Ganhos ou perdas líquidos são reconhecidos na rubrica “Outros ganhos e perdas”, na demonstração do resultado.

Um ativo financeiro é classificado como mantido para negociação se (i) for adquirido principalmente para ser vendido a curto prazo; ou (ii) no reconhecimento inicial é parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que a Companhia administra em conjunto e possui um padrão real recente de obtenção de lucros a curto prazo; ou (iii) for um derivativo que não tenha sido designado como um instrumento de “hedge” efetivo.

Um ativo financeiro, além dos mantidos para negociação, pode ser designado ao valor justo por meio do resultado no reconhecimento inicial se (i) tal designação eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou reconhecimento que, de outra forma, surgiria; ou (ii) o ativo financeiro for parte de um grupo gerenciado de ativos ou passivos financeiros ou ambos, e seu desempenho for avaliado com base no valor justo, de acordo com a estratégia documentada de gerenciamento de risco ou de investimento da Companhia, e quando as informações sobre o agrupamento forem fornecidas internamente com a mesma base; ou (iii) fizer parte de um contrato contendo um ou mais derivativos embutidos e o CPC 38 e IAS 39 permitir que o contrato combinado seja totalmente designado ao valor justo por meio do resultado.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados aos equivalentes de caixa e aplicações financeiras.

- *Empréstimos e recebíveis*

São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no ativo circulante, exceto, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço, os quais são classificados como ativo não circulante.

Os empréstimos e recebíveis são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução do valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação da taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento dos juros seria imaterial.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os ativos financeiros da Companhia classificados nesta categoria, compreendiam, principalmente, o Contas a Receber – Concessionárias e Permissionárias.

(ii) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros (*impairment*)

Ativos financeiros, exceto aqueles designados pelo valor justo por meio do resultado, são avaliados por indicadores de redução ao valor recuperável no final de cada período de relatório. As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas se, e apenas se, houver evidência objetiva da redução ao valor recuperável do ativo financeiro como resultado de um ou mais eventos que tenham ocorrido após seu reconhecimento inicial, com impacto nos fluxos de caixa futuros estimados desse ativo.

O valor contábil do ativo financeiro é reduzido diretamente pela perda por redução ao valor recuperável para todos os ativos financeiros, com exceção das contas a receber, em que o valor contábil é reduzido pelo uso de uma provisão. Recuperações subsequentes de valores anteriormente baixados são creditadas à provisão. Mudanças no valor contábil da provisão são reconhecidas no resultado.

(iii) Baixa de ativos financeiros

A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade

Interligação Elétrica Ivaí S.A

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

(b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

3.5 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo.

Para que um investimento de curto prazo seja qualificado como equivalente de caixa, ele precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, de três meses ou menos, a contar da data da aquisição (nota 5).

3.6 Contas a receber – Concessionárias e Permissionárias

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão (nota 7). A Companhia tem direito à Receita Anual Permitida (RAP) pela disponibilização das instalações de transmissão de energia elétrica reajustada e revisada anualmente (nota 16), com prazo médio de recebimento inferior a 30 dias.

3.7 Imobilizado em serviço e em curso

Registrado ao custo de aquisição ou construção. A depreciação é calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados conforme normas regulatórias vigentes. As taxas médias anuais de depreciação e são determinadas nas tabelas anexas à Resolução vigente emitida pelo Órgão Regulador.

O valor residual é determinado considerando a premissa de existência de indenização de parcela não amortizada de bens pela taxa de depreciação regulatória e o prazo de vigência da outorga (concessão, permissão e/ou autorização). O valor residual de um ativo pode aumentar ou diminuir em eventuais processos de revisão das taxas de depreciação regulatória.

O resultado na alienação ou na retirada de um item do ativo imobilizado é determinado pela diferença entre o valor da venda e o saldo contábil residual do ativo e é reconhecido no resultado do exercício.

A alocação dos dispêndios diretos com pessoal mais os serviços de terceiros é prevista no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Estes custos são recuperados por meio do mecanismo de tarifas e preços.

Materiais em depósito, quando os bens não necessitarem de recuperação e se tratarem de unidades de adição e retirada, vinculados ou não a um projeto são considerados como imobilizado em Curso.

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

3.8 Intangível

Registrado ao custo de aquisição ou realização. A amortização, quando for o caso, é calculada pelo método linear.

Interligação Elétrica Ivaí S.A

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3.9 Arrendamentos

Em decorrência da revisão do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE) aprovado pela Resolução Normativa nº 933 em 28 de maio de 2021 e orientações do Despacho nº 2.904 de 17 de setembro de 2021 da ANEEL, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2022, o CPC 06 (R2) – Arrendamentos foi adotado pela ANEEL e sua aplicação deverá se restringir aos bens administrativos, ou seja, aqueles que não estão diretamente vinculados às instalações de energia elétrica das atividades de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica.

A Companhia possui baixo volume de contratos de arrendamentos e cujos valores, com a adoção do CPC 06 (R2), estão reconhecidos em “Arrendamento” referente aos pagamentos futuros e “Imobilizado” referente o direito de uso (nota 23.4).

A Companhia como arrendatária

A Companhia avalia, na data de início do contrato, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação.

- **Arrendatário**

A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

- **Ativos de direito de uso**

A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento. Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. Na determinação do custo do direito de uso, parte-se do valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, adicionam-se os custos diretos incorridos, pagamentos de arrendamento realizados até a data de início e a estimativa do custo para recuperar e devolver o ativo subjacente ao arrendador no final do prazo de arrendamento, menos eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo período do prazo do arrendamento.

- **Passivos de arrendamento**

Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente líquido dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do contrato. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual.

Ao calcular o valor presente líquido dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa a taxa implícita encontrada na taxa de captação da dívida na data de início. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação: mudança no prazo do arrendamento, alteração nos pagamentos do arrendamento ou alteração na avaliação da opção de compra do ativo subjacente.

- **Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor**

Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

Interligação Elétrica Ivaí S.A

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3.10 Demais ativos circulantes e não circulantes

São apresentados pelo seu valor líquido de realização.

Provisões são constituídas por valores considerados de improvável realização dos ativos na data dos balanços patrimoniais.

3.11 Passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

3.12 Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes resultantes de eventos passados e de perda provável passível de estimativa de valores de liquidação financeira de forma confiável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa.

As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, usando-se a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo. São atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados da Companhia.

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente resultante de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança.

Os fundamentos e a natureza das provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas estão descritos na nota 14 (a).

3.13 Segmento de negócio

Segmentos operacionais são definidos como atividades de negócio das quais pode se obter receitas e incorrer em despesas, com disponibilidade de informações financeiras individualizadas e cujos resultados operacionais são regularmente revistos pela administração no processo de tomada de decisão.

No entendimento da administração da Companhia, embora reconheça receita para as atividades de implementação da infraestrutura, e de operação e manutenção, considerou-se que essas receitas são originadas por contratos de concessão que possuem apenas um segmento de negócio: transmissão de energia elétrica.

3.14 Demonstração dos fluxos de caixa (“DFC”)

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC.

4 Normas e interpretações societárias ainda não adotadas pelo órgão regulador

A ANEEL não adotou os pronunciamentos e interpretações emitidas pelo CPC que passaram a vigorar em 1º de janeiro de 2018 e de 2019:

Interligação Elétrica Ivaí S.A

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

- **CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente**

O CPC 47 estabelece um modelo de cinco etapas para contabilização das receitas decorrentes de contratos com clientes. De acordo com referido CPC, a receita reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma entidade espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente.

A Companhia avaliou suas operações à luz das novas normas contábeis, e conforme descrito no item 3.7 das demonstrações financeiras societárias do exercício de findo em 31 de dezembro de 2018, concluiu que a atividade de implementação da infraestrutura é afetada pelo novo CPC, uma vez que o direito à contraprestação por bens e serviços está condicionado ao cumprimento de outras obrigações de *performance*.

- **ICPC 01 - Contratos de Concessão**

Esta interpretação técnica orienta os concessionários sobre a forma de contabilização de concessões de serviços públicos a entidades privadas. É aplicada à infraestrutura construída ou adquirida junto a terceiros pelo concessionário para cumprir o contrato de prestação de serviços; e à infraestrutura já existente, que a concedente repassa durante o prazo contratual ao concessionário para efeitos do contrato de prestação de serviços.

- **ICPC 22 - IFRIC 23 – Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro**

Essa interpretação técnica, vigente para exercícios financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019, esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração quando há incerteza sobre a aceitação dos tratamentos adotados pela autoridade fiscal, aplicando os requisitos do CPC 32.

5 Caixa e equivalentes de caixa

	% do CDI	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Caixa e bancos		17.858	286
Certificados de Depósitos Bancários (CDBs)	102,00%	<u>490</u>	<u>50</u>
		<u>18.348</u>	<u>336</u>

Equivalentes de caixa estão mensuradas ao valor justo por meio do resultado e possuem liquidez diária.

A análise da administração da Companhia quanto à exposição desses ativos a riscos de taxas de juros, dentre outros, é divulgada na nota explicativa 20 (b).

6 Aplicações financeiras

	% do CDI	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Fundos de Investimento e outras aplicações (a)	108,55%	<u>128.654</u>	<u>223.486</u>
		<u>128.654</u>	<u>223.486</u>

(a) Fundo de Investimento Xavantes Renda Fixa Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente pela acionista ISA CTEEP e suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Bancos de primeira linha e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Special Referenciado DI (Corp Referenciado DI incorporado pelo Special DI). O fundo registrou um rendimento acumulado nos últimos 12 meses de 13,43% (5,22% em 2021).

Interligação Elétrica Ivaí S.A

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

O fundo de investimentos e as outras aplicações, possuem liquidez diária, prontamente conversíveis em montante de caixa, independentemente dos ativos, destacando-se que eventual risco de mudança de valor estará diretamente atrelado à composição dos fundos, que detêm títulos públicos e privados. As carteiras são compostas por títulos de renda fixa, tais como títulos públicos federais e títulos privados, com o objetivo de acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e/ou da taxa SELIC.

7 Contas a receber – Concessionárias e Permissionárias

	Corrente vencida					2022	2021
	Corrente a vencer	Até 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Mais de 360 dias		
Transmissão de Energia							
Encargos de uso da Rede Elétrica	28.354	-	-	-	-	28.354	-
	28.354	-	-	-	-	28.354	-

A Companhia não apresenta histórico e nem expectativa de perdas em contas a receber, que são garantidas por estruturas de fianças e/ou contratos de constituição de garantia administrados pelo Operador Nacional do Sistema (ONS) e, portanto, não constituiu perda esperada para créditos de liquidação duvidosa.

8 Imobilizado

Refere-se, substancialmente, a máquinas e equipamentos utilizados pela Companhia e aplicados na operação de transmissão de energia, vinculados aos contratos de concessão. O imobilizado é depreciado conforme taxas anuais de depreciação previstas pelo Órgão Regulador.

a) Ativo imobilizado em Serviço

	Custo em 2021	Adições (A)	Baixas (B)	Transferências (C)	Custo em 2022	Adições Líquidas= (A)-(B)+(C)	Depreciação Acumulada	Saldo em 2022	Saldo em 2021
Transmissão									
Edificações, obras civis e benfeitorias	-	1.301	-	-	1.301	1.301	(214)	1.087	-
Máquinas e equipamentos	69	-	-	89	158	89	(63)	95	29
Subtotal	69	1.301	-	89	1.459	1.390	(277)	1.182	29

b) Ativo imobilizado em Curso

	Custo em 2021	Adições (A)	Baixas (B)	Transferências (C)	Custo em 2022	Adições Líquidas= (A)-(B)+(C)	Depreciação Acumulada	Saldo em 2022	Saldo em 2021
Transmissão									
Máquinas e equipamentos	837.031	13.689	-	-	850.720	13.689	-	850.720	837.031
Outros	608.544	218.013	-	-	826.557	218.013	-	826.557	608.544
Subtotal	1.445.575	231.702	-	-	1.677.277	231.702	-	1.677.277	1.445.575

Interligação Elétrica Ivaí S.A

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Custo em 2021	Adições (A)	Baixas (B)	Transferências (C)	Custo em 2022	Adições Líquidas=(A)-(B)+(C)	Depreciação Acumulada	Saldo em 2022	Saldo em 2021
Administração									
Máquinas e equipamentos	30	89	-	(89)	30	-	-	30	30
Subtotal	30	89	-	(89)	30	-	-	30	30
Total do ativo imobilizado	1.445.674	233.092	-	-	1.678.766	233.092	(277)	1.678.489	1.445.634

c) Taxas anuais de depreciação do imobilizado em Serviço

	Taxas anuais médias de depreciação (%)	2022		2021	
		Bruto	Depreciação acumulada	Saldo	Saldo
Em Serviço					
Edificações, obras civis e benfeitorias	12,85%	1.301	(214)	1.087	-
Máquinas e equipamentos	15,98%	158	(63)	95	29
		1.459	(277)	1.182	29
Em Curso					
Transmissão		1.677.277	-	1.677.277	1.445.575
Administração		30	-	30	30
		1.677.307	-	1.677.307	1.445.605
		1.678.766	(277)	1.678.489	1.445.634

d) Composição das adições do imobilizado em Curso

	Material / equipamentos	Serviços de terceiros	Outros gastos	Total
Edificações, obras e benfeitorias	-	201.661	-	201.661
Máquinas e equipamentos	13.706	72	-	13.778
A ratear	-	4.547	3.791	8.338
Desenvolvimento de projetos	-	4.991	-	4.991
Adiantamento a fornecedores	3.023	-	-	3.023
Total das adições	16.729	211.271	3.791	231.791

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019 de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica são vinculados a estes serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. O ato normativo que regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica concede autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto das alienações seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

9 Intangível

O ativo intangível refere-se, principalmente: (i) servidões vinculadas ao direito de passagem das linhas de transmissão; e (ii) gastos incorridos na implantação e atualização do ERP-SAP, amortizados linearmente no prazo de 5 anos.

Interligação Elétrica Ivaí S.A

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

a) Ativo intangível em Serviço

	Custo em 2021	Adições (A)	Baixas (B)	Transferências (C)	Custo em 2022	Adições líquidas= (A)-(B)+(C)	Amortização acumulada	Saldo em 2022	Saldo em 2021
Administração									
Softwares	192	-	-	-	192	-	(177)	15	53
Subtotal	192	-	-	-	192	-	(177)	15	53

b) Ativo intangível em Curso

	Custo em 2021	Adições (A)	Baixas (B)	Transferências (C)	Custo em 2022	Adições líquidas= (A)-(B)+(C)	Amortização acumulada	Saldo em 2022	Saldo em 2021
Transmissão									
Servidões	144.802	30.684	-	-	175.486	30.684	-	175.486	144.802
Subtotal	144.802	30.684	-	-	175.486	30.684	-	175.486	144.802
	144.994	30.684	-	-	175.678	30.684	(177)	175.501	144.855

c) Taxas anuais de amortização

	Taxas anuais médias de amortização (%)	2022			2021
		Bruto	Amortização acumulada	Saldo	Saldo
Em Serviço					
Softwares	20,0%	192	(177)	15	53
		192	(177)	15	53
Em Curso					
Transmissão		175.486	-	175.486	144.802
		175.486	-	175.486	144.802
		175.678	(177)	175.501	144.855

d) Composição das adições do intangível em Curso

	Serviços de terceiros	Outros gastos	Total
Servidão	9.180	21.504	30.684
Total das adições	9.180	21.504	30.684

Interligação Elétrica Ivaí S.A

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto no 41.019 de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica são vinculados a estes serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. O ato normativo que regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica concede autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto das alienações seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

10 Fornecedores

São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos, quando aplicável.

O saldo em 31 de dezembro de 2022 de R\$56.815 (R\$79.081 em 31 de dezembro de 2021) na rubrica de fornecedores, substancialmente, é composto de valores a pagar de compras de materiais e serviços relativos à construção da Linha de Transmissão.

Interligação Elétrica Ivaí S.A

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

11 Debêntures

11.1 Composição do saldo de debêntures

	Juros de curto prazo	Principal curto prazo	Principal + juros LP	Saldo	Adimplente	Data da captação / repactuação	Tipo de garantia	Indexador ou juros	Spread % a.a.	Data do próximo pgto de juros	Frequência de pgto de juros	Data da próxima amortização	Vencimento final	Frequência amortização	Sistemática amortização
Moeda nacional	2.758	86.760	2.170.480	2.259.998											
Debêntures 1ª emissão	2.758	86.760	2.170.480	2.259.998	Sim	Dez-19	Fiança bancária	IPCA	4,50%	15/06/23	Semestral	15/06/23	15/12/43	Semestral	Percentual

As debêntures estão demonstradas pelo valor líquido dos custos de transação incorridos, e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva.

Interligação Elétrica Ivaí S.A

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

11.2 Vencimento das parcelas

	<u>2023</u>	<u>2024</u>	<u>2025</u>	<u>2026</u>	<u>2027</u>	<u>2028+</u>	<u>Total</u>
Moeda nacional	89.518	87.040	93.153	93.450	99.563	1.797.274	2.259.998
Debêntures 1ª emissão	89.518	87.040	93.153	93.450	99.563	1.797.274	2.259.998

11.3 Movimentação das debêntures

Saldos em 2020	<u>1.727.550</u>
Custos de Transação	6.358
Juros e variações monetárias	<u>287.781</u>
Saldos em 2021	<u>2.021.689</u>
Custos de Transação	6.383
Juros e variações monetárias	<u>231.926</u>
Saldos em 2022	<u>2.259.998</u>

As debêntures emitidas não são conversíveis em ações, e o processo de emissão ocorreu conforme Instrução CVM nº 476/09, ou seja, referem-se a ofertas públicas distribuídas com esforços restritos. Houve dispensa de registro de distribuição na CVM.

As principais cláusulas prevendo o vencimento antecipado do contrato estão descritas abaixo, enquanto a totalidade das cláusulas podem ser consultadas no prospecto ou na escritura da emissão:

- (i) pedido de autofalência pela Emissora e/ou pelas Fiadoras, ou se a Emissora e/ou Fiadoras tiverem sua falência requerida e não elidida no prazo legal (assim entendido como o prazo previsto no artigo 98 da Lei nº 11.101/05); ou decretação de falência da Emissora e/ou das Fiadoras;
- (ii) descumprimento pela Emissora e/ou pelas Fiadoras, de qualquer obrigação pecuniária relacionada às debêntures não sanado no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da data do respectivo descumprimento;
- (iii) declaração de vencimento antecipado de qualquer obrigação financeira da Emissora e/ou das Fiadoras no mercado local ou internacional, nos termos de um ou mais instrumentos financeiros (incluindo, mas sem limitação, aqueles decorrentes de operações nos mercados financeiro e/ou de capitais), que individualmente ou de forma agregada ultrapasse o valor de R\$75.000 para a Emissora, R\$120.000 para a CTEEP e R\$120.000 para a TAESA.
- (iv) contratação pela Emissora, de novos empréstimos e/ou financiamentos, financeiros e/ou operacionais, exceto por dívidas a serem contratadas referentes a eventuais investimentos solicitado pela ANEEL não previstos inicialmente no contrato de concessão;

Interligação Elétrica Ivaí S.A

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

- (v) caso a Emissora e/ou Fiadoras estejam inadimplentes com relação ao pagamento de qualquer obrigação pecuniária relativa às debêntures, e realizarem o pagamento de dividendos, juros sobre o capital próprio ou qualquer outra participação no lucro prevista no respectivo estatuto social, ressalvado em qualquer caso, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei 6.404/76; e
- (vi) caso a Emissora não esteja observando o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida – ICSD, a ser apurado anualmente a partir das demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2023, igual ou superior a 1,3x, e realize o pagamento de dividendos, juros sobre o capital próprio ou qualquer outra participação no lucro prevista no respectivo estatuto social, ressalvado em qualquer caso, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei 6.404/76.

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia encontra-se em pleno atendimento de todas as cláusulas restritivas previstas no contrato de debêntures.

11.4 Composição dos ativos financeiros

	<u>Principal curto prazo</u>	<u>Saldo total em 2022</u>
Caixas e equivalentes de caixa e aplicações financeiras	147.002	147.002
Total dos ativos financeiros	<u>147.002</u>	<u>147.002</u>

11.5 Composição do endividamento e dívida líquida

	<u>Principal curto prazo</u>	<u>Principal + LP</u>	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Dívida bruta				
Moeda nacional	89.518	2.170.480	2.259.998	2.021.689
Ativos financeiros	147.002	-	<u>147.002</u>	<u>223.822</u>
Dívida líquida			<u>2.112.996</u>	<u>1.797.867</u>

12 Tributos e encargos sociais a recolher

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Imposto de renda	365	84
Contribuição social	124	-
COFINS	1.725	72
PIS	372	12
INSS	120	1.015
ISS	9	743
ICMS	651	598
FGTS	-	24
Outros	33	18
	<u>3.399</u>	<u>2.566</u>

Interligação Elétrica Ivaí S.A

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

13 Encargos regulatórios a recolher

	<u>2022</u>
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	<u>390</u>
	<u>390</u>
Circulante	<u>234</u>
Não circulante	<u>156</u>

A Companhia reconhece obrigações relacionadas a valores já faturados em tarifas (1% da Receita Operacional Líquida), aplicados no Programa de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), atualizados mensalmente, a partir do 2º mês subsequente ao seu reconhecimento até o momento de sua efetiva realização, com base na taxa SELIC, conforme as Resoluções ANEEL 300/2008 e 316/2008. Conforme Ofício Circular nº 0003/2015 de 18 de maio de 2015, os gastos aplicados em P&D são contabilizados no ativo e quando da conclusão do projeto são reconhecidos como liquidação da obrigação e, posteriormente, submetidos à auditoria e avaliação final da ANEEL.

14 Provisões

(a) Provisão para demandas judiciais

As demandas judiciais são avaliadas periodicamente e classificadas segundo probabilidade de perda para a Companhia. Provisões são constituídas para todas as demandas judiciais para as quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita.

Em 31 de dezembro de 2022, há ações judiciais, de natureza cível-fundiária, com probabilidade de perda provável no montante de R\$11.660.

(b) Processos com probabilidade de perda classificada como possível

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia possui ações de natureza cível, trabalhista e tributária, envolvendo risco de perda que a administração, com base na avaliação de seus consultores jurídicos classificou como perda possível, para a qual não constitui provisão, no montante de R\$ 8.284.

15 Patrimônio líquido

A constituição das reservas de capital e de lucros, bem como a destinação dos lucros do exercício são efetuadas atendendo o previsto no Estatuto da Companhia e na legislação da Lei nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades Anônimas), que tomam como base as demonstrações financeiras estatutárias, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que são auditadas pela mesma empresa que audita as demonstrações contábeis regulatórias e foram aprovadas pela Administração em 16 de março de 2023 e disponibilizadas em 04 de abril de 2023.

O Manual de Contabilidade do Setor Elétrico determina que a constituição das referidas reservas deverá ser calculada com base nas demonstrações financeiras estatutárias.

Interligação Elétrica Ivaí S.A

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

(a) Capital social

O capital social autorizado da Companhia em 2022 é de 480.000.000, em ações ordinárias, todas nominativas e com valor nominal de R\$1,00.

Em 2022, a composição do capital social autorizado totaliza R\$480.000 e o capital social integralizado R\$315.000 (R\$135.000 em 31 de dezembro de 2021), representados por ações ordinárias e possui a seguinte composição acionária:

<u>Acionistas</u>	<u>Quantidade de ações ordinárias</u>	<u>%</u>	<u>Total</u>	<u>%</u>
CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista S.A.	157.500	50	157.500	50
TAESA - Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.	157.500	50	157.500	50
	<u>315.000</u>	<u>100</u>	<u>315.000</u>	<u>100</u>

As ações ordinárias conferem ao titular o direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais.

(b) Dividendos

O Estatuto Social da Companhia prevê destinação do lucro do exercício observando a seguinte ordem (i) constituição da reserva legal; (ii) do saldo do lucro líquido, a Companhia distribuirá, no mínimo, 25% do lucro líquido do exercício como dividendo mínimo obrigatório.

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, a Administração não constituiu as obrigações de pagamento dos dividendos mínimos, haja vista que a situação financeira da Companhia era incompatível para o pagamento desses dividendos. Dessa forma, o valor correspondente aos dividendos mínimos foi registrado como reserva no patrimônio líquido.

(c) Reservas de lucros

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Reserva legal (i)	27.397	25.381
Reserva especial de lucros a realizar (ii)	159.059	120.751
	<u>186.456</u>	<u>146.132</u>

(i) Reserva legal

Constituída em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, até o limite de 20% do capital social.

Interligação Elétrica Ivaí S.A

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

(ii) Reserva especial de lucros a realizar

Com base na Lei 6.404/76, artigos 197 e 202, foi constituída reserva especial de lucros a realizar que contempla os impactos de (i) ajustes da aplicação do ICPC 01 (R1); e (ii) adoção inicial do CPC 47; uma vez que, não compõem parcela realizada do lucro líquido do exercício. A alocação nessa reserva ocorre para refletir o fato de que a realização financeira do lucro destas operações ocorrerá em exercícios futuros, uma vez realizado, caso a reserva não seja absorvida por prejuízos posteriores, a Companhia destinará seu saldo para aumento de capital, distribuição de dividendos ou constituição de outras reservas de lucros, observadas as propostas da Administração a serem efetuadas oportunamente.

16 Receita operacional bruta

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Receita bruta		
Rede básica	43.346	-
	<u>43.346</u>	<u>-</u>

16.1 Revisão periódica da Receita Anual Permitida - RAP

Em conformidade com os contratos de concessão, a cada quatro e/ou cinco anos, após a data de assinatura dos contratos, a ANEEL procederá à revisão tarifária periódica da RAP de transmissão de energia elétrica, com o objetivo de promover a eficiência e modicidade tarifária.

Cada contrato tem sua especificidade, mas em linhas gerais, os licitados têm sua RAP revisada por três vezes (a cada cinco anos), quando é revisto o custo de capital de terceiros. Os reforços e melhorias associados aos contratos licitados, são revisados a cada 5 anos. Também poderá ser aplicado um redutor de receita para os custos de Operação e Manutenção – O&M, para captura dos Ganhos de Eficiência Empresarial.

A revisão tarifária periódica compreende o reposicionamento da receita mediante a determinação:

- a) da alteração dos custos de capital de terceiros previstos no Anexo VI dos referidos contratos;
- b) das receitas decorrentes de reforços e melhorias;
- c) da identificação do valor a ser considerado como redutor tarifário – Outras Receitas.

As datas das próximas revisões tarifárias periódicas da RAP da Companhia estão descritas na nota 1.2.

16.2 Parcela Variável – PV, adicional à RAP e Parcela de Ajuste - PA

A Resolução Normativa n.º 906 de 08 de dezembro de 2020, regulamenta a Parcela Variável – PV e o adicional à RAP. A Parcela Variável é a penalidade pecuniária aplicada pelo Poder Concedente em função de eventuais indisponibilidades ou restrições operativas das instalações integrantes da Rede Básica. O adicional à RAP corresponde ao prêmio pecuniário concedido às transmissoras como incentivo à melhoria da disponibilidade das instalações de transmissão. Para as duas situações destacadas ocorre o reconhecimento de uma receita e/ou redução de receita de operação e manutenção no período em que ocorrem.

A Parcela de Ajuste (PA) é a parcela de receita decorrente da aplicação de mecanismo previsto em contrato, utilizado nos reajustes anuais periódicos, que é adicionada ou subtraída à RAP, de modo a compensar excesso ou déficit de arrecadação no período anterior ao reajuste.

Interligação Elétrica Ivaí S.A

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

17 Resultado financeiro

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Receitas		
Rendimento de aplicações financeiras, líquido	12.372	20.051
Variações Monetárias	<u>633</u>	<u>837</u>
	<u>13.005</u>	<u>20.888</u>
Despesas		
Encargos sobre debêntures	(115.730)	(108.507)
Variações monetárias	(116.196)	(179.280)
Comissões e taxas	(6.514)	(6.627)
IOF	(201)	(112)
Outras	<u>(164)</u>	<u>(26)</u>
	<u>(238.805)</u>	<u>(294.552)</u>
	<u>(225.800)</u>	<u>(273.664)</u>

18 Imposto de renda e contribuição social

A Companhia adota o regime de lucro real estimativa mensal nos exercícios de 2022 e 2021.

(a) Imposto de renda e contribuição social diferidos

O saldo de R\$205.816 (R\$139.951 em 31 de dezembro de 2021) no ativo não circulante, são registrados sobre prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social, considerando as alíquotas vigentes dos citados tributos, de acordo com as disposições do CPC 32.

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	(193.355)	(276.545)
Alíquota nominal	<u>34%</u>	<u>34%</u>
Imposto de renda e contribuição social efetiva	<u>65.741</u>	<u>94.025</u>
Ajuste do adicional do IRPJ (R\$240)	<u>(344)</u>	<u>-</u>
Despesa com IRPJ e CSLL	<u>65.397</u>	<u>94.025</u>
Alíquota efetiva	34%	34%

Interligação Elétrica Ivaí S.A

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

19 Partes relacionadas

Os principais saldos e transações com partes relacionadas no período são como segue:

Natureza da operação	Parte relacionada	2022			2021		
		Ativo	Passivo	Receita/ (Despesa)	Ativo	Passivo	Receita/ (Despesa)
Compartilhamento de recursos humanos (a)	Aimorés	63	-	1.336	-	159	(914)
Compartilhamento de recursos humanos (a)	Paraguaçu	95	-	2.007	19	-	104
Sublocação (b)	CTEEP	-	105	(629)	-	40	(168)
Prestação de serviços (c)	CTEEP	-	937	(4.517)	-	-	-
		<u>158</u>	<u>1.042</u>	<u>(1.803)</u>	<u>19</u>	<u>199</u>	<u>(978)</u>

- a) Em 13 de dezembro de 2018 foi encaminhada à ANEEL, conforme determina a Resolução Normativa nº 699/16, a solicitação de anuência prévia para o contrato de compartilhamento de recursos humanos entre a Companhia e suas partes relacionadas: (i) Interligação Elétrica Aimorés S.A. e (ii) Interligação Elétrica Paraguaçu S.A. O pleito teve por objetivo o rateio dos gastos com pessoal de maneira proporcional à Receita Anual Permitida - RAP ajustada de cada Companhia. O pleito foi aprovado pela ANEEL por meio do despacho nº 578 de 25 de fevereiro de 2019 e segue vigente.
- b) A partir da Nota Técnica nº 114/2018-SFF ANEEL de 9 de julho de 2018, foi anuído o direito da CTEEP em compartilhar as despesas com TI e os gastos condominiais do edifício sede. A Companhia fisicamente está localizada no edifício sede da controladora em conjunto CTEEP e, como previsto na NT nº 114/2018, passou a compartilhar dos custos condominiais calculados com base na área ocupada; já para os gastos com TI o compartilhamento ocorre pela quantidade de usuários.
- c) Contrato de prestação de serviços de engenharia, análise de projetos básico e executivo, suporte técnico na aquisição de materiais e equipamentos e gestão da construção de obras de subestações e de linhas de transmissão.

Essas operações são realizadas em condições específicas negociadas contratualmente entre as partes, com base nos critérios aprovados pela ANEEL e não ocorreram transações avaliadas como atípicas.

Remuneração dos administradores

A remuneração global dos Administradores da Companhia foi de R\$813 (R\$694 em 2021).

Interligação Elétrica Ivaí S.A

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

20 Instrumentos financeiros

(a) Identificação dos principais instrumentos financeiros

	<u>Nível</u>	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Ativos financeiros			
<u>Valor justo por meio do resultado</u>			
Caixa e equivalentes de caixa	2	18.348	336
Aplicações financeiras	2	128.654	223.486
<u>Empréstimos e recebíveis</u>			
Contas a receber – Concessionárias e Permissionárias		28.354	-
Partes relacionadas		158	19
Passivos financeiros			
<u>Custo amortizado</u>			
Debêntures	-	2.259.998	2.021.689
Fornecedores	-	56.815	79.081
Partes relacionadas	-	1.042	199
Arrendamento			
Circulante		164	-
Não circulante		944	-

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Companhia classifica os instrumentos financeiros, como requerido pelo CPC 46 - Mensuração do Valor Justo:

Nível 1 – preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;

Nível 2 – preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e

Nível 3 – ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva.

(b) Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia podem ser assim identificados:

(i) **Risco de crédito** – A Companhia mantém contratos com o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados a usuários da rede básica, com cláusula de garantia bancária.

Interligação Elétrica Ivaí S.A

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

- (ii) **Risco de preço** – As receitas da Companhia são, nos termos do contrato de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, pela variação do IPCA, sendo parte das receitas sujeita à revisão tarifária periódica (nota 1.2).
- (iii) **Risco de taxas de juros** – A atualização dos contratos de financiamento está vinculada à variação do IPCA DI (nota 11).
- (iv) **Risco de liquidez** – As principais fontes de caixa da Companhia são provenientes de aportes de seus controladores em conjunto, ou captação junto a terceiros até sua entrada em operação.

(c) Análise de sensibilidade

As análises de sensibilidade têm como objetivo mensurar o impacto às mudanças nas variáveis de mercado sobre cada instrumento financeiro da Companhia. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade contida no processo utilizado na preparação dessas análises. As informações demonstradas no quadro, mensuram contextualmente o impacto nos resultados da Companhia em função da variação de cada risco destacado.

O cálculo da sensibilidade para o cenário provável foi realizado considerando as taxas/índices vigentes adotado pela Companhia na data das demonstrações financeiras.

Operação	Risco	Saldos em 2022	Cenário Base	Risco de juros – Efeitos no Resultado Financeiro			
				Risco de elevação dos indexadores		Risco de queda dos indexadores	
				Cenário I – 25%	Cenário II – 50%	Cenário I – 25%	Cenário II – 50%
Ativos financeiros							
Aplicações financeiras e equivalentes de caixa	CDI	147.002	12.735	15.919	19.103	9.551	6.368
Passivos financeiros							
Debêntures	IPCA	2.259.998	(238.310)	(297.888)	(357.465)	(178.733)	(119.155)

21 Seguros

A especificação por modalidade de risco e vigência dos seguros está demonstrada a seguir:

Modalidade	Vigência	Importância segurada - R\$ mil	Prêmio - R\$ mil
Patrimonial (a)	09/11/22 a 19/12/23	317.828	438
			438

- (a) **Patrimonial** - Cobertura de pagamento de multas e indenizações devidas à Administração Pública e indenização pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo fornecedor responsável em executar a construção, fornecimento ou prestação de serviços dos itens descritos na nota 1.2.

As premissas adotadas para a contratação dos seguros, dada sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria. Consequentemente não foram auditadas pelos nossos auditores independentes.

Interligação Elétrica Ivaí S.A

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

22 Compromissos assumidos

Em 13 de setembro de 2017, a Companhia assinou um contrato no valor de R\$371.000, na modalidade EPC Chave na Mão por Preço Fixo Global (*Lump Sum Turnkey*), referente a fornecimento de bens, equipamentos e materiais além da execução das obras das subestações 525kV, 230kV e 138kV. O saldo deste contrato contendo o reajuste, em 31 de dezembro de 2022 é de R\$74.047 (R\$65.525 em 31 de dezembro de 2021).

Em 22 de junho de 2018, a Companhia assinou um contrato no valor de R\$967.893, na modalidade EPC Chave na Mão por Preço Fixo Global (*Lump Sum Turnkey*), referente a fornecimento de todos os bens, equipamentos e materiais além execução das obras da Linha de Transmissão LT 525kV e LT 230kV. O saldo deste contrato contendo o reajuste, em 31 de dezembro de 2022 é de R\$1.169 (R\$95.319 em 31 de dezembro de 2021), incluindo os reajustes contratuais.

23 Conciliação do balanço patrimonial e da demonstração do resultado regulatório e societário

Para fins estatutários, a Companhia seguiu os pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) para a contabilização e elaboração das Demonstrações Contábeis Societárias, sendo que para fins regulatórios, a Companhia seguiu a regulamentação regulatória, determinada pelo Órgão Regulador apresentada no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Dessa forma, uma vez que há diferenças entre as práticas societárias e regulatórias, faz-se necessária a apresentação da reconciliação das informações apresentadas conforme práticas regulatórias com as práticas societárias.

Ativo	2022			2021		
	Regulatório	Reclassificação /Ajustes	Societário	Regulatório	Reclassificação /Ajustes	Societário
Circulante						
Caixa e equivalentes de caixa	18.348	-	18.348	336	-	336
Aplicações financeiras	128.654	-	128.654	223.486	-	223.486
Contas a receber - Concessionárias e Permissionárias	28.354	(28.354)	-	-	-	-
Contas a receber (Ativo da Concessão)	-	309.383	309.383	-	135.118	135.118
Tributos e contribuições a compensar	10.657	-	10.657	10.643	-	10.643
Partes relacionadas	158	-	158	19	-	19
Despesas antecipadas	411	-	411	1.235	-	1.235
	186.582	281.029	467.611	235.719	135.118	370.837
Não circulante						
Realizável a longo prazo						
Imposto de renda e contribuição social diferidos	205.816	(205.816)	-	139.952	(139.952)	-
Contas a receber (Ativo da Concessão)	-	3.343.385	3.343.385	-	2.919.256	2.919.256
Depósitos judiciais	2.985	-	2.985	515	-	515
	208.801	3.137.569	3.346.370	140.467	2.779.304	2.919.771
Imobilizado	1.678.489	(1.677.277)	1.212	1.445.648	(1.445.164)	484
Intangível	175.501	(175.487)	14	144.840	(144.788)	52
	1.853.990	(1.852.764)	1.226	1.590.488	(1.589.952)	536
Total do ativo	2.249.373	1.565.834	3.815.207	1.966.674	1.324.470	3.291.144

Interligação Elétrica Ivaí S.A

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Passivo	2022			2021		
	Regulatório	Reclassificação /Ajustes	Societário	Regulatório	Reclassificação /Ajustes	Societário
Circulante						
Arrendamentos	164	-	164	-	55	55
Fornecedores	56.815	-	56.815	79.081	-	79.081
Debêntures	89.518	-	89.518	-	-	-
Tributos e encargos sociais a recolher	3.399	-	3.399	2.566	-	2.566
Encargos regulatórios a recolher	234	-	234	-	-	-
Partes relacionadas	1.042	-	1.042	199	-	199
Provisão de bônus a funcionários	-	-	-	153	-	153
Obrigações trabalhistas	252	-	252	319	-	319
	151.424	-	151.424	82.318	55	82.373
Não circulante						
Exigível a longo prazo						
Arrendamentos	944	-	944	-	379	379
Debêntures	2.170.480	-	2.170.480	2.021.689	-	2.021.689
Encargos regulatórios a recolher	156	-	156	-	-	-
PIS e COFINS diferidos	-	335.255	335.255	-	282.527	282.527
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	282.431	282.431	-	261.673	261.673
Provisões	11.660	-	11.660	-	-	-
	2.183.240	617.686	2.800.926	2.021.689	544.549	2.566.268
Patrimônio líquido						
Capital social	315.000	-	315.000	135.000	-	135.000
Reservas de lucros	186.456	361.401	547.857	146.132	361.401	507.533
Lucro/(prejuízo) acumulado	(586.747)	586.747	-	(418.465)	418.465	-
	(85.291)	948.148	862.857	(137.333)	779.866	642.533
Total do passivo e do patrimônio líquido	2.249.373	1.565.834	3.815.207	1.966.674	1.324.470	3.291.144

Interligação Elétrica Ivaí S.A

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	2022			2021		
	Regulatório	Reclassificação/ Ajustes	Societário	Regulatório	Reclassificação/ Ajustes	Societário
Operação em continuidade						
Disponibilidade do sistema de transmissão	43.346	570.043	613.389	-	1.505.216	1.505.216
	43.346	570.043	613.389	-	1.505.216	1.505.216
Tributos						
PIS	(715)	(9.405)	(10.120)	-	(24.836)	(24.836)
COFINS	(3.295)	(43.324)	(46.619)	-	(114.396)	(114.396)
	(4.010)	(52.729)	(56.739)	-	(139.232)	(139.232)
Encargos						
Pesquisa e Desenvolvimento – P&D	(390)	-	(390)	-	-	-
	(390)	-	(390)	-	-	-
Receita Líquida	38.946	517.314	556.260	-	1.365.984	1.365.984
Custos e despesas						
Custos dos serviços de construção	-	(262.389)	(262.389)	-	(696.917)	(696.917)
Pessoal	(1.591)	-	(1.591)	(1.144)	-	(1.144)
Material	(3)	-	(3)	(2)	-	(2)
Serviços de terceiros	(4.633)	-	(4.633)	(1.566)	-	(1.566)
Depreciação e amortização	(150)	-	(150)	(49)	(55)	(104)
Arrendamento e aluguéis	(71)	-	(71)	(84)	58	(26)
Seguros	(35)	-	(35)	(7)	-	(7)
Tributos	(13)	-	(13)	-	-	-
Gastos diversos	(5)	-	(5)	(29)	-	(29)
	(6.501)	(262.389)	(268.890)	(2.881)	(696.914)	(699.795)
Resultado da atividade	32.445	254.925	287.370	(2.881)	669.070	666.189
Resultado financeiro						
Receitas financeiras	13.005	-	13.005	20.888	-	20.888
Despesas financeiras	(238.805)	9	(238.796)	(294.552)	(7)	(294.559)
	(225.800)	9	(225.791)	(273.664)	(7)	(273.671)
Resultado antes dos impostos sobre o lucro	(193.355)	254.934	61.579	(276.545)	669.063	392.518
Despesas com Imposto de renda e contribuição social						
Diferido	65.397	(86.652)	(21.255)	94.025	(227.456)	(133.431)
Resultado líquido do exercício	(127.958)	168.282	40.324	(182.520)	441.607	259.087

Interligação Elétrica Ivaí S.A

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

A seguir são detalhadas a natureza e explicações dos ajustes apresentados entre a contabilidade societária e a regulatória, sendo as práticas contábeis regulatórias apresentadas na nota 3.

23.1 Contrato de concessão

Para elaboração das demonstrações financeiras societárias, a Companhia adota para fins de classificação e mensuração das atividades de concessão os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Clientes, CPC 48 – Instrumentos Financeiros e ICPC01 (R1) – Contratos de Concessão.

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão.

O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão.

Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de *performance* com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

O ativo de concessão registra valores a receber referentes à implementação da infraestrutura, a receita de remuneração dos ativos da concessão e aos serviços de operação e manutenção, classificados em:

(a) Ativo da concessão - financeiro

A atividade de operar e manter a infraestrutura de transmissão tem início após o término da fase de construção e entrada em operação da mesma. O reconhecimento do contas a receber e da respectiva receita de O&M originam somente depois que a obrigação de desempenho é concluída mensalmente, de forma que estes valores a receber, registrados na rubrica “Serviços de O&M”, são considerados ativo financeiro a custo amortizado.

Os critérios utilizados para a adoção da interpretação da concessão detida pela Companhia estão descritos na nota explicativa 3.7 das Demonstrações Contábeis Societárias do exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

(b) Ativo da concessão - contratual

O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita de Implementação da infraestrutura reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. As receitas de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos e calculadas acrescentando-se a margem estimada para cada projeto e as alíquotas de PIS e COFINS ao valor do investimento.

O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros, e é atualizado pela taxa implícita do fluxo financeiro, registrada como Receita de remuneração do ativo de contrato. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

Interligação Elétrica Ivaí S.A

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias

31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

23.2 Imposto de renda e contribuição social diferidos (CPC 32)

Os ajustes de imposto de renda e contribuição social diferidos representam os efeitos tributários sobre os ajustes reconhecidos com as adoções dos pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo CPC, principalmente o ICPC 01 (R1) e CPC 47.

23.3 PIS COFINS diferidos

O diferimento do PIS e da COFINS é relativo às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo de concessão apuradas sobre o ativo financeiro e registrado conforme competência contábil. O recolhimento ocorre à medida do efetivo recebimento, conforme previsto na Lei 12.973/14.

23.4 Arrendamentos

A partir do exercício 2022 a ANEEL adotou o CPC 06 (R2) – Arrendamentos, em decorrência da revisão do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE).

A Companhia possui baixo volume de contratos de arrendamentos e cujos valores, com a adoção do CPC 06 (R2), estão reconhecidos em “Arrendamento” referente aos pagamentos futuros e “Imobilizado” referente o direito de uso. Os impactos da adoção inicial e movimentações ocorridas estão demonstrados abaixo:

Imobilizado	2022
Saldo Inicial	-
Adoção pelo MCSE em 01.01.2022	425
Adições	774
Depreciações	(112)
Baixas	-
Total	1.087
Arrendamento	2022
Saldo Inicial	-
Adoção pelo MCSE em 01.01.2022	433
Adições	774
Pagamentos de principal e juros	(71)
Juros e variações monetárias	(28)
Total	1.108

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

Aos Acionistas e Administradores da
Interligação Elétrica Ivaí S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis regulatórias Interligação Elétrica Ivaí S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas pela Administração da Companhia com base no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 933, de 18 de maio de 2021.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis regulatórias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Interligação Elétrica Ivaí S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com o MCSE, aprovado pela ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 933, de 18 de maio de 2021.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Base contábil de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias

Sem modificar a nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2 às demonstrações contábeis regulatórias, que descreve a base de elaboração dessas demonstrações contábeis regulatórias, que foram elaboradas para auxiliar a Companhia a cumprir os requisitos da ANEEL. Consequentemente, as demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outros fins.

Outros assuntos

Demonstrações financeiras societárias

A Companhia preparou um conjunto de demonstrações financeiras societárias, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, sobre o qual emitimos relatório de auditoria independente sem ressalvas separado, com data de 31 de março de 2023.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis regulatórias

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis regulatórias de acordo com o MCSE, aprovado pela ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 933, de 18 de maio de 2021, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis regulatórias livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis regulatórias, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis regulatórias.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis regulatórias, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis regulatórias ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis regulatórias, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis regulatórias representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 29 de abril de 2023



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8



Renato Vieira Lima
Contador
CRC nº 1 SP 257330/O-5